



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas

**Ofício** Nº 249/2021/IPHAN-AL-IPHAN

Ao Senhor,

**José Carlos de Carvalho**

Prefeito de Água Branca/AL

C/C

Ao Senhor,

**Edgar Alves de Oliveira**

Pároco de Água Branca/AL

**Assunto: Intervenções na Igreja Nossa Senhora do Rosário, Água Branca/AL.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01403.000401/2021-22.

Prezados senhores,

Venho através deste informar que, por representarmos órgão federal de preservação ao patrimônio, fomos consultados por algumas instituições e também moradores da cidade, acerca da intervenção em curso na Igreja Nossa Senhora do Rosário. Através de imagens e vídeos recebidos, a equipe técnica desta superintendência observou que estão sendo realizados serviços não indicados à uma edificação histórica, o que já provocou perda de autenticidade e integridade ao bem, **perdas irreversíveis**. A retirada de todo o reboco interno/externo sem análise prévia, uso de cimento, remoção de piso sem pesquisa arqueológica e a não proteção de elementos integrados à arquitetura (altares, cancelo, ornamentos em cantaria, coro), configuram-se como ações que trazem grandes prejuízos ao bem, comprometendo seus valores históricos artísticos.

A superintendência do Iphan em Alagoas estuda a possibilidade de tombamento federal de um trecho urbano da cidade de Água Branca, poligonal que inclui a referida igreja. A cidade tem grande importância histórica na ocupação do território do sertão alagoano. Contudo, é de se considerar

que esta intervenção, sem rigor aos princípios do Restauro, comprometerá os argumentos que estão sendo construídos para justificar o pleito do tombamento.

Certos da vossa colaboração, indico que a obra seja paralisada, e que o município de Água Branca/AL junto à Arquidiocese de Palmeira dos Índios/AL procurem especialistas em restauro para avaliar os danos e propor correções visando amenizar as perdas que o bem já sofreu.

Atenciosamente,

**Melissa Alcides Mota**

Superintendente Estadual do IPHAN em Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Mota Alcides, Superintendente do IPHAN-AL**, em 26/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3058753** e o código CRC **5D054775**.

Rua Sá e Albuquerque, nº 157 - Bairro Jaraguá, Maceió. CEP 57022-180  
Telefone: (82) 3221-6073 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)